



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 34623921 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.incra.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 246/2025

Processo nº 54000.107123/2023-02

Unidade Gestora: SR(12)MA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
105/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA-INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO-UFMA, PARA OFERTA DO
CURSO DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL/JORNALISMO.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 15º andar, Brasília-DF, CGC n.º 00.375.972/001-60, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, neste ato representado pelo Diretor de Desenvolvimento Sustentável, **JOSE UBIRATAN REZENDE SANTANA**, Portaria de Pessoal n.º 491, de 13 de outubro de 2025, brasileiro, CPF ***.646.925-**, vem apostilar o Termo de Execução Descentralizado n.º 105, de 05 de dezembro de 2024, celebrado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)**, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA.

APOSTILA-SE ao presente Termo de Execução Descentralizada n.º 105, de 05 de dezembro de 2024, nos termos do § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, as modificações que ajustam o item 9 do Plano de Trabalho deste TED (Doc. Sei N.º 22617617), em atendimento ao Ofício nº 02/2025 da UFMA, de 01 de outubro de 2025 (Doc. Sei N.º 25913139), que solicitou alterações nas planilhas orçamentárias do curso e obteve concordância técnica e aprovação, conforme Despacho n.º 25913177 e Ofício nº 80150/2025/SR(12)MA-G/SR(12)MA/INCRA-INCRA (25947288), respectivamente. O item citado passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho do TED n.º 105/2024

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Preparação para o início do curso.	Alunos	60	1.560,00	93.600,00	02/12/2024	31/12/2024

Etapa 1	Reuniões preparatórias; Processo de divulgação; Elaboração de editais; Seleção da equipe técnica; Seleção de discentes; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 2	Realização do 1º e 2º semestres do curso.	Alunos	60	14.942,635	896.558,10	01/01/2025	31/12/2025
Etapa 1	Realização do 1º e 2º Tempo Escola; Realização do 1º e 2º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 3	Realização do 3º e 4º semestres do curso.	Alunos	60	15.024,4683	901.468,10	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 1	Realização do 3º e 4º Tempo Escola; Realização do 3º e 4º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 4	Realização do 5º e 6º semestre do curso.	Alunos	60	14.906,9683	894.418,10	01/01/2027	31/12/2027
Etapa 1	Realização do 5º e 6º Tempo Escola; Realização do 5º e 6º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 5	Realização do 7º e 8º semestre do curso.	Alunos	60	15.378,3383	922.700,30	01/01/2028	31/12/2028
Etapa 1	Realização do 7º e 8º Tempo Escola; Realização do 7º e 8º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório de cumprimento do objeto.	Alunos	60	-	-	-	-
META 6	Despesas operacionais e administrativas	Porcentagem	10%	370.874,46	370.874,46	02/12/2024	31/12/2028
Etapa 1	Contratação da Fundação	Porcentagem	10%	-	-	-	-

A presente apostila é parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada n.º 105/2024 e seus eventuais aditivos, ficando mantidas as demais cláusulas e condições constantes do referido TED, não expressamente corrigidas por este Termo.

E assim, o Diretor de Desenvolvimento Sustentável, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firma a presente Apostila.



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26496278** e o código CRC **34B93C71**.

Referência: Processo nº 54000.107123/2023-02

SEI nº 26496278